

ATO ADMINISTRATIVO N.º 31/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.03480 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 30.11.2021, em caráter vitalício, a Sra. MARTA DOS SANTOS DOMINGOS, portadora do RG n.º 1015298-9 SEJUS/MT e do CPF n.º 009.770.171-84, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. SAMILTO RODRIGUES VIEIRA, ocorrido em 30.11.2021, estando na inatividade mediante Reforma pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b395593

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar